

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 28, § 1º, segunda parte, e § 5º da Lei Municipal nº 870, de 21/07/2005, o servidor **FERNANDO CHAVES DE SOUZA**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-III, matrícula nº 000.520-7 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 8.418,75 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c a Lei nº 526, de 15/12/2022.	R\$ 3.000,48
Adicional de Tempo de Serviço	Art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 900,14
Gratificação de Incentivo	Art. 22, inciso I, alínea "e", da Lei nº 169, de 13/12/2005.	R\$ 600,10
Salário Produtividade	Lei nº 169/05, art. 22, inciso I, alínea "f".	R\$ 3.918,03
Total dos Proventos		R\$ 8.418,75

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/07/2026 11:24:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C3706893001D2EBC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2026, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
DENILSON DINIZ PRAIA	ASSESSOR LEGISLATIVO II, DCA-24

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de julho de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/07/2026 14:11:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 699470E8001D3056 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2026, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora abaixo relacionada, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
AURECIR KENNERLY DE CASTRO	ASSESSOR LEGISLATIVO II, DCA-24

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de julho de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/07/2026 14:11:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 771BFF37001D30D5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 025/2025-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 30 de junho de 2026, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 025/2025-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
DENILSON DINIZ PRAIA	MEMBRO

II - INTEGRAR, a contar de 01 de julho de 2026, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 025/2025-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
AURECIR KENNERLY DE CASTRO	MEMBRO

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de julho de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/07/2026 14:11:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4E6EB456001D30C5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2026, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
ELIS REGINA DA SILVA PICANÇO	DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, DCA-7

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de julho de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/07/2026 15:44:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1AF84289001D30BA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência n. 028/2025-GP/DG e 006/2026-GP/DG/CMM.

RESOLVE

I – **EXCLUIR**, a contar de 30 de junho de 2026, a servidora conforme abaixo relacionada, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 028/2025-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
ELIS REGINA DA SILVA PICANÇO	MEMBRO

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de julho de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/07/2026 15:44:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 08DB2CCC001D30BD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde